

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Wanderley Barbosa Milhomem, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Rio Maria, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 318/15

(PROCESSO Nº 140172009-00)

(Acórdão nº 26.168, de 29.01.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.869, de 17.04.15)

De Notificação, da senhora Maria Silva da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Silva da Costa, Responsável pela Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 319/15

(PROCESSO Nº 201310342-00)

(Acórdão nº 26.230, de 12.02.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.857, de 30.03.15)

De Notificação, da senhora Maria Luiza Barrosa Magno.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Luiza Barrosa Magno, Responsável pelo Movimento de Promoção da Mulher/MOPROM, prestação de contas do Convênio nº 023/2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 320/15

(PROCESSO Nº 1372012011-00)

(Acórdão nº 25.103, de 20.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, da senhora Luana Rodrigues Couto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Luana Rodrigues Couto, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 321/15

(PROCESSO Nº 040012002-00)

(Resolução nº 11.692, de 09.12.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.833, de 24.02.15)

De Notificação, do senhor João Damasceno Filgueiras.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Damasceno Filgueiras, Prefeito Municipal de Alenquer, exercício financeiro de 2002, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 672.865,13 (seiscentos e

setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 650.556,13 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 22.309,00 (vinte e dois mil, trezentos e nove reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 322/15

(PROCESSO Nº 201411338-00)

(Resolução nº 11.806, de 10.03.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, do senhor José Maria Gomes de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Gomes de Araújo, Prefeito Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2007/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 77.694,55 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 71.694,55 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 323/15

(PROCESSO Nº 1390022006-00)

(Acórdão nº 25.459, de 21.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, da senhora Maria Elenice Pereira Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Elenice Pereira Dias, presidente da Câmara Municipal de Piçarra, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 51.382,52 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 324/15

(PROCESSO Nº 623872005-00)

(Acórdão nº 26.336, de 03.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.877, de 04.05.15)

De Notificação, do senhor Carlúcio Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlúcio Ferreira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 325/15

(PROCESSO Nº 733972008-00)

(Acórdão nº 25.414, de 14.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.820, de 02.12.15)

De Notificação, do senhor César Magalhães da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento

Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor César Magalhães da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 326/15

(PROCESSO Nº 672702008-00)

(Acórdão nº 25.415, de 14.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

De Notificação, do senhor Elias Serur Pardauil.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Serur Pardauil, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 327/15

(PROCESSO Nº 672702012-00)

(Acórdão nº 25.807, de 30.10.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.774, de 24.11.14)

De Notificação, do senhor Jorge Alves Felipe.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Alves Felipe, Instituto de Previdência do Município de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 144.426,85 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 135.426,85 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 328/15

(PROCESSO Nº 730042007-00)

(Acórdão nº 25.508, de 02.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.784, de 09.12.14)

De Notificação, do senhor Ademir João Rodrigues dos Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir João Rodrigues dos Reis, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antônio do Tauá, no período de 01/01 a 31/08/2007, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 329/15

(PROCESSO Nº 730042007-00)

(Acórdão nº 25.508, de 02.09.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.784, de 09.12.14)

De Notificação, do senhor Isac Matos da Rocha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado